Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

# LEI N. 1.202, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

*Denomina de Maria Zéa de Queiroz Ferreira a creche, sem denominação oficial, localizada no Planalto Beberibe, na forma que indica.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Maria Zéa de Queiroz Ferreira a creche pública, sem denominação oficial, localizada no Planalto Beberibe.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 10 de junho de 2016.**

**Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha**
**PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.202/2016,** de 10 de Junho de 2016, que **"DENOMINA DE MARIA ZÉA DE QUEIROZ FERREIRA A CRECHE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO PLANALTO BEBERIBE, NA FORMA QUE INDICA"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 10 de Junho de 2016, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 10 de Junho de 2016

**EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES**
Secretário de Administração